

EDITAL NPJ/FAE Nº 009/2019

**PRAZO PARA PROTOCOLO DE PEÇAS  
ELABORADAS PELOS DISCENTES,  
CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E DEMAIS  
DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE  
ESTÁGIO**

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, informa o prazo para protocolo de peças elaboradas pelos discentes, bem como o prazo para protocolo de certificados, relatórios e demais documentos para validação das horas de estágio supervisionado.

**E D I T A L**

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 34 e 35 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, fica determinado que o protocolo de peças elaboradas pelos discentes, bem como o protocolo de certificados, relatórios e demais documentos para validação das horas de estágio supervisionado **terá como data limite o dia 09/12/2019**.

**Art. 2º** As peças processuais deverão ser protocoladas na Central de Atendimento, do *Campus* Curitiba, até o prazo determinado no art. 1º, juntamente com o Formulário, Protocolo das Peças Processuais (disponível no acesso FAECONNECT de cada discente, link “documentos”), devidamente assinado pelo professor da disciplina e com a respectiva nota.

**Art. 3º** Os relatórios de audiências, certificados e demais documentos para validação das horas de prática jurídica real, deverão ser protocoladas na Central de Atendimento do *Campus* Curitiba, até o prazo determinado no art. 1º, juntamente com o Formulário Relatório de Audiência (disponível no acesso FAECONNECT de cada discente, link “documentos”), devendo obrigatoriamente constar a assinatura e carimbo do órgão responsável no formulário ou o nome do discente na ata de audiência ou no documento objeto da validação.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

**Regina Cardoso de Almeida Andrade Costa**  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ  
FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba